

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 584/2002

Aprova a indicação do Prof. José Camilo Chaves.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº MAF-037/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **José Camilo Chaves**, formulada pelo Departamento de Matemática e Física, da Área de Ciências Exatas, para ministrar aulas da disciplina "**Bioestatística**" no curso de Enfermagem, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho, a partir de 27/3/2002.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de dezembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de dezembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA